

SECRETARIA-EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SEL.ASSEC.
6066.2020.0001010-9
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/063/ASSEC/2020
Em face da documentação e das peças gráficas apresenta-das, e da MANIFESTAÇÃO/063/ASSEC/2020:
I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento 'Aprova Rápido' ao empreendimento proposto.

COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANÇA DE USO

SEGUR-1

SEGUR/DAE
Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:
00007/SEL/SEGUR/DAE/2020-2017-0.063.262-7-MINA-NO EMPR HOTELEIROS E AGROPECUARIA LTDA,AL SANTOS, 01437 - CERQUEIRA CESAR-FICA CONCEDIDO PRAZO COM-PLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00119/SMUL/SEGUR/DACESS/2019, PUBLICADA EM 23/08/2019 E VENCIDA 19/02/2020, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.
00008/SEL/SEGUR/DAE/2020-2017-0.155.297-0-CONDOMINIO EDIFICIO LYON,R AFONSO CELSO, 01221 - VILA MARIANA-FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00062/SMUL/SEGUR/DACESS/2019, PUBLICADA EM 12/07/2019 E VENCIDA 08/01/2020, COM BASE NO PARAGRAFO ÚNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTADOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.
00009/SEL/SEGUR/DAE/2020-2014-0.195.461-4-CONDOMINIO EDIFICIO CONTEMPORARY TOWER,AV IBIRAPUERA, 2102 - IBIRAPUERA-FICA CONCEDIDO PRAZO COMPLEMENTAR DE 180 DIAS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA, PARA ATENDIMENTO DA I.E.O.S. Nº 00058/SMUL/SEGUR/DACESS/2019, PUBLICADA EM 04/09/2019 E VENCIDA 02/03/2020, COM BASE NO PARAGRAFO UNICO DO ART. 58 DA LEI 16.642 DE 9 DE MAIO DE 2017, FINDO O QUAL DEVERÃO SER APRESENTA-DOS TODOS OS ATESTADOS EXIGIDOS NA MESMA.

SEGUR/DAE
Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:
00011/SEL/SEGUR-1/2020-2011-0.032.444-1-CONDO-MINIO AMERICA BUSINESS PARK,AV MAJ SYLVIO DE MAGA-LHAES PADILHA, 05200 - MORUMBI-FICA NEGADO O PEDID-DO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DA IEOS Nº 00086/SMUL/SEGUR/DACESS/2019 PUBLICADA EM 13/06/2019, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO AO ITEM 7º DA LEI 16642/17 POR FALTA DE JUSTIFICATIVAS RELEVAN-TES JUNTAMENTE COM INFORMAÇÕES DETALHADAS DA SITUAÇÃO DAS OBRAS.

SEGUR/DAE
Determinação(ões) do Diretor de Divisão Técnica:
00012/SEL/SEGUR-1/2020-2016-0.277.275-0-YUNES - PARTICIPAÇÃO,ADMINISTRACAO E NEGOCIOS,R LOURENCO MARQUES, 000158 - VILA OLIMPIA-FICA NEGADO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE DA IEOS Nº 00210/SMUL/SE-GUR/DACESS/2019, PUBLICADA EM 25/05/19 E VENCIDA EM 25/11/19, TENDO EM VISTA A NÃO APRESENTAÇÃO DE JUSTIFI-CATIVAS RELEVANTES E INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE O ANDAMENTO DAS OBRAS DE ACESSIBILIDADE.

COORDENADORIA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

PA SEI Nº 6068.2019/0004402-9
INTERESSADO: Grêmio Esportivo Cultural e Social Estrela de Luz – **ASSUNTO:** Pedido de Cessão À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME/DGEE (doc. 024423402) e, nos termos da competência delegada pelo artigo 45, inciso II do Decreto nº 58.633/2019, INDEFIRO com fundamento no artigo 7º, inciso I, “c”, do Decreto nº 52.201/2011, o pedido de cessão de área situada na Rua Soldado Alcebíades Bobadilha da Cunha, requerido pelo GRÊMIO ESPORTIVO CULTURAL E SOCIAL ESTRELA DE LUZ, no doc. 020056259, por falta de amparo legal; II – Nos termos do disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 14.141/2006, abre-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da presente publicação, para apresentação de RECURSO, que deverá ser entregue no protocolo da Secretaria Municipal de Licenciamento – SEL, Rua Boa Vista, nº 280, 7º andar, Centro – São Paulo, das 8h às 17h, período e horário que estará franqueada a vista dos autos do processo. No ato do oferecimento de recurso deverá ser recolhido o preço público devido, fixado na Tabela integrante do Decreto nº 59.160/2019, nos termos do que dispõe o artigo 17 do Decreto nº 51.714/2010.

DESENVOLVIMENTO URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO GABINETE
6066.2020/0001025-7. Interessado: MAYARA MARYNA BUENO DA SILVA. ASSUNTO: Taxa de Alvará de Aprovação e Execução de Obra - I – Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação de CAP – 026107948 e da Assessoria Jurídica desta Pasta - 026258223, e com fundamento na Portaria nº 119/12-SF, **AUTORIZO** a restituição da quantia de R\$ 12.414,12 (doze mil, quatrocentos e catorze reais e doze centavos) em favor de Mayara Maryna Bueno da Silva, inscrita no CPF/MF sob nº 348.184.078-01, Banco Itaú, Agência 8161, Conta Corrente 09734-3, referente à Taxa de Alvará de Aprova-ção e Execução de Obra, Guia nº 410.122.399-8, tendo em vista o pagamento em duplicidade.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000180-7
DESPACHO:
1.Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 025173782, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao(a) municípe JOVINA AUGUSTA DE OLIVEIRA, CPF 375.304.238-27 com fundamento no art. 2, inciso III da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0003404-5
Despacho Exclusão:
1.Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 025175917 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão,**DETERMINO** a exclusão do municípe MARCO ANTONIO MORAIS DIAS, CPF 121.414.068-89 do benefício do Auxílio Aluguel, com fundamento no Art. 1º, §1º e art. 3º, I, da Portaria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2020/0000045-2
DESPACHO:
1.Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 024943245 que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, **DETERMINO** a concessão do benefício do Auxílio Aluguel ao(a) municípe**SAEL LAURENTINO DE ARAUJO, CPF 228.303.178-82**, com fundamento no art. 2º, Inciso III da Por-taria SEHAB nº 131/2015.

SEHAB/GABINETE
PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2020/0007538-8
DESPACHO:
Considerando as informações constantes do Processo SEI 6021.2020/0007538-8, em especial, em cumprimento à decisão proferida nos Autos da Ação nº 1026138-61.2019.8.26.0053 (026478392), bem como o encaminhamento de DEMAP no doc. 026478392, **AUTORIZO** a concessão do benefício de Auxílio Aluguel à Sra. GLAUCEA PASSOS FONSECA, inscrita no CPF sob o nº 196.551.828-19, **enquanto perdurarem os efeitos da decisão judicial em comento;**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2020/0000012-1

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurí-dica desta Autarquia constante dos autos, que adoto como fundamento desta decisão, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **CONHEÇO** da DEFESA PRÉVIA interposta por TREZE COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ: 82.330.937/0001-90, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe, com fundamento no subitem 9.1.4 do item 9.1 da Cláusula IX - das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 194/2019 - HSPM, multa no valor de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos), pelo atraso na entrega do produto.
II - Prazo Recursal: 5 dias úteis.
III - Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2019/0008139-1
DESPACHO
I - Considerando os termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, constante destes autos, que adoto como fundamento desta decisão, **CONHEÇO** do recurso interposto por LIMPADORA CALIFÓRNIA LTDA, por tempestiva, e no mérito **NEGO-LHE PROVIMENTO**, aplicando-lhe multa no valor de R\$ 12.280,11 (doze mil duzentos e oitenta reais e onze centavos), em virtude das irregularidades apontadas na medição dos servi-ços, penalidade aplicada com base no subitem 8.2.2 do item 8.2 da Cláusula Oitava do Termo 70/2015 de Contrato, dando por encerrada a instância administrativa.

II - Publique-se.
PORTARIA HSPM Nº 31, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.
LUIZ CARLOS ZAMARCO, Superintendente do **Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM**, no uso das atribui-ções que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **SOLANGE DE SOUZA AMA-RAL PINELLI, RF. 852.788.1**, Agente de Apoio - Especialista Desenvolvimento Urbano - Arquiteto, para responder pelo Expediente do Departamento Técnico de Administração e Infra-estrutura, durante o impedimento legal por motivo de férias da titular, no período de 27/02/2020 a 06/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-cação, e seus efeitos retroagirão ao dia 27/02/2020.
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 1087
Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser apenada com multa de 7% sobre o valor de R\$ 14.825,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), correspondente a R\$ 1.037,75 (um mil, trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1087, Nota de Empenho nº 3848/2019, Processo Administrativo nº 6210.2020/0001039-9. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá, a qual poderá enviada para o e-mail hspmprotocolo@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autar-quia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PRECATÓRIO. SOLICITAÇÃO DE ESTORNO DE QUANTIA DEPOSITADA EM DUPLICIDADE A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. DEVOLU-ÇÃO EFETUADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO.

PROCESSO Nº 2013.0.348.560-1 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO -Em face aos elementos que instruem o presente processo, das manifestações da Secretaria Municipal da Fazenda constantes as folhas 82 a 89, 100, 104 e 112; da Divisão de Finanças e Contabilidade do IPREM as folhas 109 e 110, 117 e 118, 120 e 125, todos deste processo administrativo nº 2013.0.348.560-1, em especial a solicitação do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo de folhas 62 a 64, autorizo a emissão de Nota de Empe-nho no valor de R\$ 15.106,65 (quinze mil cento e seis reais e sessenta e cinco centavos), relativa à Nota de Reserva nº 87, de 13/02/2020 de folhas 121, a favor da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, ins-crita no CNPJ sob nº 46.392.130/0007-03, onerando a dotação programática nº 09.122.3024.2.100, despesa nº 3.3.90.93.00, fonte de recurso nº 06, correspondente à restituição de receita de contribuições do Precatório nº 5527/2007, recebida em du-plicidade em nome de Conceição Aparecida Pinto e outros (CPF 135.053.618/01), valor este já devolvido pela citada Secretaria àquele Tribunal, conforme Comprovante de Pagamento de De-pósito Judicial de folhas 89.

Mandado de Segurança Cível nº 0049673-80.2012.8.26.0053 – 2ª Vara Fazenda Publica.

PROCESSO SEI Nº 6021.2019/00037252-6 - ASSOCIA-ÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PAULO – AAFIT - Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD nos

Encaminhamentos PGM/JUD nºs. 020995411, 022873116, 0023293783 e Relação nº 021302512 constantes do processo SEI nº 6021.2019/00037252-6, bem como do Encaminhamen-to PGM/JUD Nº 026560654, em cumprimento definitivo de decisão judicial transitada em julgado nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0049673-80.2012.8.26.0053 movido pela ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES FISCAIS TRIBUTÁRIOS DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO – AAFIT, em tramitação perante a 2ª Vara da Fazenda Publica, visando o calculo do adicional de quinquênio sobre os vencimentos integrais, em aditamento ao Despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 23/11/2019 – pg. 28, determino, em caráter definitivo, a) anotar a decisão havida no prontuário do pensionista nº 033810/9-00, GILSON DE ARAUJO, nascido em 06/12/1951, portador da identidade RG nº 5.004.962-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 872.826.238/72, beneficiário da ex-servidora AMELIA TYE FUJITA DE ARAUJO, falecida em 12/05/2017; b) incluir no cálculo do quinquênio a Gratificação de Produtividade Fiscal (Código 31), a Gratificação de Produtividade Fiscal – Meta Global (Código 168) e outras verbas de caráter não eventual (gratificações e cargos já perma-nentes/incorporados).

AÇÃO ORDINÁRIA. AUTOS Nº 0004369-77.2020.8.26.0053 – 6ª VARA FAZENDA PÚBLICA. PENSÃO POR MORTE.

PROCESSO SEI Nº 6021.2018/0022168-2 - CELIA RODRIGUES - Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamento Judicial - JUD 21, contida no Encaminhamento PGM/JUD 21 – Cumprimento e RPV nº 026565060 do processo SEI nº 6021.2018/0022168-2, para cumprimento definitivo de decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0004369-77.2020.8.26.0053, movida por CELIA RODRIGUES, em trâmite pela a 6ª Vara da Fazenda Publica, visando à concessão de pen-são por morte de servidor publico municipal falecido, determi-no, em caráter definitivo, proceder à inscrição da autora CELIA RODRIGUES, nascida em 11/08/1957, portadora da identidade RG nº 35.867.564-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 281.707.638/94, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de companheira do ex-servidor municipal WALTER CORNELLO, falecido em 09/02/2016, pagando-lhe pensão por morte a partir de março de 2020; b) elaborar demonstrativos das diferenças devidas para parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial (09/02/2016) e como termo final a véspera do cadastramento.

APOSTILA DA PORTARIA Nº 15, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, PUBLICADA NO DOC DE 29/02/2020, PAGINA 66

É a Portaria apostilada para constar que a seção correta é **Seção de Custos, Empenhos e Execução Orçamentária** e não Seção de Cálculos como constou.

DESPACHOS

Ação Ordinária. Autos nº 0008580-40.2012.8.26.0053 – 4ª Vara Fazenda Pública. Pensão por morte. Esposa. Concessão negada administrativamente. Sentença de procedência. Recurso do IPREM desprovido. Trânsito em julgado da obrigação de fazer. Cumprimento definitivo. Providência do IPREM.PRAZO: 30/04/2020.

Processo SEI n.º 2012-0.153.805-6
I – Nos termos da orientação estabelecida pelo Departamen-to Judicial - JUD 21, contida nas folhas 72 e verso do pro-cesso administrativo nº 2012-0.153.805-6, para cumprimento definitivo de decisão judicial nos autos da Ação Ordinária nº 0008580-40.2012.8.26.0053, movida por ARACY BERALDO DA SILVA, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Publica, visando à concessão de pensão por morte de servidor publico munici-pal falecido, determino, em caráter definitivo, a) proceder à inscrição da autora ARACY BERALDO DA SILVA, nascida em 08/10/1936, portadora da identidade RG nº 5.299.332 SSP/ SP e do CPF/MF nº 033.216.208/71, no rol de pensionistas deste Instituto, na condição de esposa separada do ex-servidor municipal AVELINO CYRILLO DA SILVA, falecido em 02/04/2009, pagando-lhe pensão por morte a partir de março de 2020; b) elaborar demonstrativos das diferenças devidas para parte autora, mês a mês, adotando-se como termo inicial 02/04/2009 (data de falecimento do ex-servidor) e como termo final a vés-pera do cadastramento (fevereiro/2020).

DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

6013.2019/0003794-4 - PMSP – SERGIO RICARDO RICCI – RF(s): 532.334.7-01, 532.334.7-02 e 532.334.7-03 – CTC(s) nº(s) 344, 345 e 346/IPREM/2020 emitida(s) em 06/02/2020;
6013.2019/0006139-0 - PMSP – ALFREDO OSCAR SALUM – RF(s): 660.658.0-01 – CTC(s) nº(s) 86/IPREM/2020 emitida(s) em 14/01/2020;
6016.2019/0055633-6 - PMSP – ELIANA MAIA FILGUEIRA – RF(s): 684.955.5-01 – CTC(s) nº(s) 15/IPREM/2020 emitida(s) em 03/01/2020;
6018.2019/0032153-4 - PMSP – EDISON CESAR DA SILVA – RF(s): 637.553.7-01 e 637.553.7-02 – CTC(s) nº(s) 2246 e 2247/ IPREM/2019 emitida(s) em 18/09/2019;
6013.2019/0002549-0 - PMSP – JOAO FERNANDO GUIM-BRA SIMOES COELHO – RF(s): 633.739.2-01 e 633.739.2-02 – CTC(s) nº(s) 2579 e 2580/IPREM/2019 emitida(s) em 24/10/2019;
6013.2020/0000154-2 - PMSP – GEORGIA ELIZABETH BAR-BOSA PAIVA FORGHIERI – RF(s): 316.831.0-01 e 316.831.0-02 – CTC(s) nº(s) 172 e 173/IPREM/2020 emitida(s) em 20/01/2020;
6018.2019/0042450-3 - PMSP – EDUARDO SALLES – RF(s): 552.577.2-01 e 552.577.2-02 – CTC(s) nº(s) 192 e 193/ IPREM/2020 emitida(s) em 20/01/2020;
6029.2019/0006706-9 - PMSP – VAILSON ADELSON CROTI – RF(s): 653.391.4-01 – CTC(s) nº(s) 233/IPREM/2020 emitida(s) em 22/01/2020;
6016.2019/0079983-2 - PMSP – FRANCISCO RUFINO DOS SANTOS – RF(s): 505.683.7-01 – CTC(s) nº(s) 2937/IPREM/2019 emitida(s) em 18/12/2019;
6013.2020/0000567-0 - PMSP – LUCI APARECIDA ULIANA SERRA – RF(s): 611.785.6-01 – CTC(s) nº(s) 309/IPREM/2020 emitida(s) em 03/02/2020;
6018.2019/0040003-5 - PMSP – MARIA AUXILIADORA SOARES FLORENTINO – RF(s): 604.797.1-01 e 604.797.1-03 – CTC(s) nº(s) 2875 e 2877/IPREM/2019 emitida(s) em 05/12/2019;
6018.2020/0003412-0 - PMSP – MONICA NAHAS – RF(s): 609.746.4-01 – CTC(s) nº(s) 319/IPREM/2020 emitida(s) em 04/02/2020;
6018.2019/0047273-7 - PMSP – ROSALINDA TELES DA SILVA – RF(s): 640.842.7-01 – CTC(s) nº(s) 237/IPREM/2020 emitida(s) em 22/01/2020;
6018.2019/0033948-4 - PMSP – MARCIA PRASINOS – RF(s): 663.254.8-01 e 663.254.8-04 – CTC(s) nº(s) 317 e 318/ IPREM/2020 emitida(s) em 04/02/2020;
6018.2019/0048547-2 - PMSP – FATIMA FRANCO OLI-VEIRA – RF(s): 635.786.5-01 – CTC(s) nº(s) 313/IPREM/2020 emitida(s) em 03/02/2020;
6018.2019/0050232-6 - PMSP – ARLETE AYAKO YAMASAKI – RF(s): 641.853.8-01 – CTC(s) nº(s) 215/IPREM/2020 emitida(s) em 21/01/2020;
6016.2020/0010045-8 - PMSP – ELZIMAR XAVIER NO-GUEIRA – RF(s): 656.664.2-01 – CTC(s) nº(s) 304/IPREM/2020 emitida(s) em 03/02/2020;
6018.2019/0051854-0 - PMSP – PAULA MATIKO SUDO – RF(s): 610.778.8-01 – CTC(s) nº(s) 286/IPREM/2020 emitida(s) em 30/01/2020 e

6018.2019/0043814-8 - PMSP – SONIA CRISTINA DE CAR-VALHO – RF(s): 585.122.0-01 e 585.122.0-02 – CTC(s) nº(s) 274 e 275/IPREM/2020 emitida(s) em 28/01/2020.
HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi-tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO

2013-0.104.304-0 - PMSP – ALFREDO OSCAR SALUM – RF(s): 660.658.0-01 – CTC(s) nº(s) 313/IPREM/2014 publicado(s) em 01/03/2014.

JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 002/SMJ/PROCON DE 28 DE FEVE-REIRO DE 2020. 10 DE JANEIRO DE 2020.

O **Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Con-sumidor - PROCON**, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, notadamente o artigo 8º do Decreto Municipal nº 58.414/2018;

RESOLVE:
Art. 1º Designar para atuar como fiscais do PROCON, nos termos do inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº 58.414/2018, os seguintes servidores:
I- Adjair Bertochi, RF ;
II- Patricia Pacheco Rubino de Oliveira, RF 879.456-1
Art. 2º Em consequência o artigo 1º da Portaria PROCON 01/SMJ/PROCON de 10 de janeiro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar para atuar como fiscais do PROCON, nos termos do inciso I do artigo 12 do Decreto Municipal nº 58.414/2018, os seguintes servidores:
I- Adjair Bertochi, RF 857.538.0
II- Patricia Pacheco Rubino de Oliveira, RF 879.456-1
III- Renato Martins, RF nº 715.439-9;
IV- Nilton Chagas, RF nº 855.690-3;
V- Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, SMJ, RF nº 726.624-3;
VI- Rodmir Francisco Ervolino, SMJ, RF nº 696.405-2;
VII- Alexandre Da Silva Rodrigues, RF nº 878907-0;
VIII- Ana Carolina Dos Santos Oliveira, RF nº 856980-1;
IX- Ana Flavia Gomes Braga, RF nº 856996-7;
X- Carlos Enescu, RF nº 673851-6; e
XI- Moisés Turoli Fernandes Da Silva, RF nº 878894-4.
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publi-cação revogadas as disposições ao contrário.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2020-2-040

DEPARTAMENTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMONIO
ENDERECO: AVENIDA DA LIBERDADE, 103 - 7 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SNJ/DEMAP-G
1979-0.000.657-5
JUIZO DIR 2 VARA FAZENDA MUNIC AUTOS 369/79

ETIQUETA 01-053.365-79-96
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
1979-0.006.694-2 HELENA MILAN
ETIQUETA 08-000.208-79-20
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
1986-0.000.806-9
ISIDORO MATHEUS OUTROS C FE 156/86 PATR 23
ETIQUETA 02-019.344-86-60
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
1994-0.045.499-6 JOSEDRA ORTIZ GAVA ESPOLIO
ETIQUETA 58-001.770-94-51
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
1995-0.065.704-0
DEPARTAMENTO PATRIMONIAL OC. 50/84
ETIQUETA 45-000.240-95-91
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2008-0.160.388-5 GREMIO RECREATIVO UNIAO VILA OLIMPIA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2012-0.081.457-2 SERGIO ALBERTO CORREIA DE OLIVEIRA
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2014-0.317.033-5
DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2015-0.205.134-2
DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2016-0.061.877-0
PROCURADORIA GERAL DO MU-NICIPIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2016-0.133.576-4
DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2017-0.130.155-1
LUIGI ZAMBONI
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2017-0.159.223-8
DEPARTAMENTO DE DEFESA MEIO AMBIENTE E PATRIMONIO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE
2017-0.163.987-0
ALINE JUVENAL VIEIRA BUENO
DOCUMENTAL
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, ARQUIVE-SE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

PORTARIA CGM Nº 30 - CGM-G, DE 2 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre as regras de compensação das horas não trabalhadas em

